

RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO A OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA NO DEPARTAMENTO DE TEORIA LITERÁRIA E LITERATURA COMPARADA, ÁREA DE LITERATURA COMPARADA, DISCIPLINA DE TEORIA LITERÁRIA (G). CANDIDATO INSCRITO: PROFESSOR DOUTOR MARCOS PIASON NATALI.

O Professor Doutor Marcos Piason Natali submeteu-se às provas do concurso para a Livre-Docência (Arguição do Memorial, Prova Didática, Prova Escrita e Defesa de Tese) de 20 a 22 de junho de 2016, nos termos da legislação vigente na USP, conforme Edital FFLCH nº 001/2016 de 05/03/2016 (Prot. Nº 16.5.133.8.0).

A Congregação, em reunião ordinária de 28/04/2016, aceitou o pedido de inscrição do candidato Professor Doutor Marcos Piason Natali no concurso público de títulos e provas visando à obtenção de título de Livre-docência no Departamento de Teoria Literária e Literatura Comparada, área de Literatura Comparada, disciplina de Teoria Literária (G), bem como aprovou os seguintes nomes para a constituição da Comissão Julgadora: Titulares: Profs. Drs. Cleusa Rios Pinheiro Passos (DTLLC/FFLCH, Titular, Presidente), Jaime Ginzburg (DLCV/FFLCH, Livre-docente), Alfredo Adolfo Cordiviola (UFPE, Titular), Graciela Inés Ravetti de Gómez (UFMG, Titular) e Miriam Viviana Gárate (UNICAMP, Livre-docente).

No dia 20 de junho de 2016, às oito horas e trinta minutos, iniciaram-se os trabalhos com a instalação da Comissão Julgadora, a determinação do calendário e a elaboração da lista de pontos para a prova escrita. Às oito horas e cinquenta e cinco minutos, o candidato tomou ciência do calendário e da lista de pontos para a prova escrita, concordando com ambos.

Às nove horas iniciou-se a Arguição de Memorial. O candidato respondeu adequadamente a todas as questões colocadas pelos arguidores. Às catorze horas, iniciou-se a Defesa de Tese, apresentada sob o título **“A literatura em questão”**. A Comissão Julgadora considerou que o candidato também revelou experiência de pesquisa, contribuições teóricas originais a questões complexas. Demonstrou igualmente clareza e domínio dos aspectos abordados na arguição.

No dia 21 de junho de 2016, às oito horas e cinquenta e cinco minutos, ocorreu o sorteio do ponto e início da prova Escrita (com consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos durante sessenta minutos, após o sorteio). A Prova Escrita, acerca do tema **“Aspectos da relação entre a literatura e a ética”** foi elaborada no tempo regulamentar, em computador, conforme opção prévia feita pela candidata, obedecendo ao disposto na Portaria FFLCH nº 027/2010, republicada em 26/10/2010. Às catorze horas, a candidata tomou ciência da lista e sorteou o ponto da Prova Didática.

No dia 22 de junho de 2016, às quatorze horas, iniciou-se a prova didática sobre o tema **“Correntes críticas nos estudos literários”** e foi realizada em cinquenta minutos, apresentando reflexões abrangentes sobre posições e confrontos em correntes críticas.

Às quinze horas e quinze minutos, o candidato fez a Leitura da Prova Escrita. A Comissão Julgadora considerou adequada.

Após o término da leitura da Prova Escrita, o Senhor Presidente declarou publicamente a média final de cada um dos examinadores, sendo elas: Profs. Drs. Cleusa Rios Pinheiro Passos: 10,0 (dez inteiros), Jaime Ginzburg 10,0 (dez inteiros), Alfredo Adolfo Cordiviola 10,0 (dez inteiros), Graciela Inés Ravetti de Gómez 10,0 (dez inteiros) e Miriam Viviana Gárate 10,0 (dez inteiros). Diante do exposto, a Comissão Julgadora, tendo em vista que o candidato, Professor **MARCOS PIASON NATALI**, satisfaz às exigências para a Livre-Docência, considera-o habilitado na área de Literatura Comparada, disciplina de Teoria Literária (G), e submete o Relatório Final para apreciação da Congregação.

HOMOLOGADO PELA CONGREGAÇÃO DA FFLCH/USP EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 30/06/2016.